

LIVRO IBRAC **DEFESA DA CONCORRÊNCIA**

TEMA: Intervenções Antitruste em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante: medidas preventivas, remédios e acordos.

CHAMADA DE ARTIGOS

A Diretoria de Publicações, por meio de sua Diretora, **Amanda Athayde**, em parceria com a Diretoria de Concorrência, representada pela sua Diretora, **Renata Zuccolo**, e pela Coordenadora **Beatriz Kenchian** (Publicações), convidam todos os interessados a submeter artigos para o livro do Comitê de Concorrência, com o tema: Intervenções Antitruste em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante: medidas preventivas, remédios e acordos.

DATAS IMPORTANTES

- Os artigos deverão ser submetidos até o dia 31 de maio de 2026, domingo, às 23h59;
- **Junho de 2026:** período de revisão dos artigos pelos organizadores, eventual devolutiva dos artigos e revisão final pelos autores;
- **Novembro de 2026:** expectativa de lançamento do livro, no **Seminário Internacional de Defesa da Concorrência do IBRAC**. A expectativa é que os autores possam elaborar pôsteres sobre seus artigos para exporem durante o Seminário.



Veja aqui
o edital completo!



Chamada de artigos para o livro em Defesa da Concorrência

“Intervenções Antitruste em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante: medidas preventivas, remédios e acordos”

O Instituto Brasileiro de Estudos da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC), por meio de sua Diretora de Publicações, Amanda Athayde, juntamente com uma de suas Coordenadoras de Publicações, Beatriz Kenchian, convida pesquisadores para a submissão de **artigos executivos (de 6 a 12 páginas)** de temática relevante ao Direito da Concorrência que tratem especificamente sobre Intervenções Antitruste *em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante*: medidas preventivas, remédios e acordos.

A coletânea desses artigos será feita em parceria com a Diretoria de Concorrência e resultará em livro tendo como espírito norteador a contribuição propositiva do IBRAC para o debate público sobre temas relevantes da área concorrencial. A publicação também tem a missão de publicizar o importante trabalho de *advocacy* produzido pela Coordenação de Publicações e pelo Comitê de Concorrência do IBRAC, dando o devido crédito aos seus voluntários.

Convidamos os interessados a visitar os demais livros e publicações do IBRAC e a conhecerem a proposta editorial e as diretrizes gerais para a submissão dos artigos.

Expectativa de publicação de livro em 2026

I. Apresentação

O objetivo do livro é analisar debates e discussões atuais sobre “Intervenções Antitruste *em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante*: medidas preventivas, remédios e acordos”, propondo-se a refletir sobre como Direito da Concorrência pode responder a esses desafios.

II. Autores

A Coordenação de Publicações poderá convidar professores da Academia, profissionais ou autoridades para escrever artigos que passarão pelos mesmos critérios de revisão dos demais artigos.

Serão aceitos artigos escritos em coautoria de até 3 (três) pessoas;

Apenas associados do IBRAC poderão submeter artigos (associados pessoas físicas ou autores vinculados a pessoas jurídicas associadas);

Autores devem fornecer *disclaimers* em Nota de Rodapé no início do texto caso o tema do artigo seja relacionado a alguma causa que tenha sido patrocinada por terceiros e que possa indicar conflito de interesse. Esta medida tem o propósito de aumentar a transparência da publicação a respeito de potenciais conflitos de interesse.

III. Submissão e revisão dos artigos completos

Os autores deverão submeter os artigos completos, que passarão por um processo de revisão pelos organizadores. Poderá haver, se necessário, um período de revisão adicional em que os autores poderão fazer ajustes no texto a partir das sugestões do conselho editorial em sua devolutiva do artigo. Caso os autores não enviem o artigo na data final de submissão ou não respondam às sugestões de revisão feitas pelo conselho editorial, o artigo pode ser desconsiderado da publicação.

IV. Datas importantes

- Os artigos deverão ser submetidos até o dia **31 de maio de 2026, domingo, às 23h59**;
- Junho de 2026: período de revisão dos artigos pelos organizadores, eventual devolutiva dos artigos e revisão final pelos autores;
- Novembro de 2026: expectativa de lançamento do livro, no Seminário Internacional de Defesa da Concorrência do IBRAC. A expectativa é que os autores possam elaborar pôsteres sobre seus artigos para exporem durante o Seminário.

V. Sugestão de temas

São indicados abaixo alguns temas da publicação, sem prejuízo à sugestão de novos temas pelos autores. Alguns temas podem ser reservados a convidados.

Tema	Exemplos de subtemas
<p>Medidas preventivas em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante</p>	<p>Padrões jurídicos para concessão de medidas preventivas pelo CADE: análise dos requisitos de <i>fumus boni iuris</i> e <i>periculum in mora</i>, ônus argumentativo da autoridade e do representado e o papel do <i>status quo ante</i>.</p>
	<p>Desenho e escopo de ordens de fazer e não fazer: como calibrar obrigações positivas e negativas (p. ex., suspensão imediata de cláusulas de exclusividade, retomada de fornecimento ou cessação de preços de exclusão) sem inviabilizar a atividade econômica.</p>
	<p>Reversibilidade e proporcionalidade em mercados digitais: parâmetros para obrigações provisórias sobre interoperabilidade, acesso a APIs e dados, neutralidade de plataforma e remoção de auto preferência.</p>
	<p>Arquitetura de monitoramento de medidas preventivas: indicadores de <i>compliance</i>, relatórios periódicos, auditorias independentes e o uso de <i>trustees</i> técnicos em caráter interino.</p>
	<p>Sanções pelo descumprimento e efetividade dissuasória: gradação de multas diárias, critérios para majoração, responsabilização de administradores e comunicação a terceiros afetados.</p>
	<p>Procedimentos e defesa em medidas preventivas: contraditório possível, prazos exíguos, dever de motivação reforçada, mecanismos de revisão/ agravo interno e hipóteses de revogação ou modulação.</p>
	<p>Coordenação com reguladores setoriais em tutelas de urgência: compatibilização das decisões do CADE com marcos regulatórios nos setores de telecomunicações, energia, saúde suplementar e financeiro. Como prevenir conflitos regulatórios.</p>
	<p>Transparência e comunicação de medidas preventivas a terceiros: limites do sigilo concorrencial versus necessidade de eficácia (notificação a clientes, fornecedores, marketplaces e associações).</p>
	<p>Boas práticas internacionais aplicáveis ao contexto brasileiro: critérios de desenho de medidas preventivas em outras jurisdições e lições para calibrar alcance, duração e verificação no Brasil.</p>

Tema	Exemplos de subtemas
<p>Remédios em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante</p>	<p>Remédios estruturais <i>versus</i> comportamentais na prática do CADE: tendências decisórias, critérios de proporcionalidade e condições de efetividade.</p>
	<p>Desinvestimentos em fusões horizontais: desenho do “pacote de ativos”, <i>suitability</i> do comprador, “fix-it-first”, prazos e riscos de degradação do ativo.</p>
	<p>Remédios em integrações verticais e conglomeradas: obrigações de não discriminação, <i>firewalls</i>/ salvaguardas e acesso a insumos/mercados adjacentes.</p>
	<p>Remédios em interoperabilidade e portabilidade de dados em plataformas digitais: viabilidade técnica, salvaguardas de privacidade e métricas de sucesso.</p>
	<p>Governança de monitoramento e <i>enforcement</i> de remédios: papel de <i>trustees</i>, indicadores de desempenho, auditorias independentes e multas por descumprimento.</p>
	<p>Remédios comportamentais em mercados regulados (telecomunicações, energia, saúde e financeiro): coordenação regulatória, compatibilidade com regras setoriais e supervisão contínua.</p>
<p>Acordos em Atos de Concentração e Investigações de Abuso de Posição Dominante</p>	<p>Acordos em Controle de Concentrações (ACC): negociação com o CADE, escopo típico, matriz de obrigações, KPIs e mecanismos de verificação.</p>
	<p>Termos de Compromisso de Cessação (TCC) em abuso de posição dominante: padrões de prova, desenho de obrigações, contribuições pecuniárias e efeitos dissuasórios.</p>
	<p>Acordos em casos híbridos (conduta + estrutura): soluções combinadas para exclusão por meio de aquisições, exclusividades e <i>self preference</i>.</p>
	<p>Judicialização e controle interno e externo de ACCs e TCCs: limites da revisão judicial, segurança jurídica e precedentes relevantes para a execução dos acordos.</p>
	<p>Coordenação de acordos em operações multijurisdicionais: alinhamento entre remédios e compromissos perante CADE e autoridades estrangeiras, evitando conflitos e arbitragem regulatória.</p>
	<p><i>Trustees</i>: experiência consolidada no Brasil, melhores práticas, discussão de casos concretos.</p>

VI. Formato de publicação

A publicação dos trabalhos aceitos ocorrerá no formato digital e/ou impresso – a ser definido futuramente.

VII. Envio dos arquivos

Os artigos deverão ser submetidos por meio do formulário eletrônico disponível em <https://revista.ibrac.org.br/index.php/livros/LIVROS-IBRAC-CONCORRENCIA>.

VIII. Formato dos artigos

Os artigos deverão observar as seguintes normas:

Formatação

- **Editor de texto:** Microsoft Word.
- **Tamanho:** A4.
- **Margens:** margens superiores e esquerdas terão 3,0 cm e margens inferiores e direitas terão 2,0 cm.
- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, notas de rodapé com tamanho 10.
- **Paginação:** canto inferior direito.
- **Tabulação e Parágrafo:** alinhamento justificado; espaçamento entre linhas: 1,5. Espaçamento de 1,0 para resumo, *abstract* e citações diretas com mais de três linhas. A primeira linha de cada parágrafo deve ter tabulação de 2cm.
- **Capítulos e tópicos:** devem ser numerados em padrão arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. Os itens devem contar no máximo com três dígitos. Exemplo: 1. Introdução; 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva.
- **Citações:** segundo regras da ABNT por meio de notas de rodapé, sendo sempre obrigatória a citação da referência completa, repetindo-se a referência completa caso a mesma obra seja citada outras vezes. As citações feitas ao longo do texto devem necessariamente estar contidas na lista de referências ao final. O modelo de autor-data não deve ser utilizado.

- **Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado.** Citações de outros Autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque e, portanto, isso deve ser informado (“destaque do original”).
- **Diagramas, quadros e tabelas:** devem apresentar numeração, título e fonte.
- **Referências bibliográficas:** inserir ao final do texto, em seção específica, seguindo normas da ABNT. A bibliografia deve ser apresentada em ordem alfabética, por sobrenome do autor. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado, inclusive ao referenciar títulos de obras.

Tamanho mínimo e máximo do artigo completo: 6 a 12 laudas, excluindo bibliografia.

Artigo

A primeira página do artigo deve conter obrigatoriamente:

- Título em português e inglês;
- Os autores deverão indicar o nome que pretendem ver publicado e uma breve biografia (mini-cv) de 3-5 linhas;
- Resumo em português e inglês (com 150 a 200 palavras cada) contendo campo de estudo, objetivo, método, principais resultados e conclusão;
- Palavras-chave em português e inglês (5 para cada idioma).

Os artigos podem ser escritos em português, inglês ou espanhol.

Os artigos devem ser inéditos (pelo menos parcialmente) e não podem ter sido publicados nem estar pendentes de publicação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.

A remessa do texto implica a cessão de direitos autorais. O recebimento do artigo nos e-mails indicados será considerado autorização expressa do autor para a sua publicação, dispensando qualquer tipo de remuneração ou contraprestação econômica pela divulgação do referido trabalho.

Trabalhos produzidos fora dos padrões estabelecidos não serão revisados/publicados.